UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS
CURSO DE FARMÁCIA

GUIA DE SOLICITAÇÃO PARA HORAS DE ATIVIDADES LIVRES E COMPLEMENTARES

Pelotas, 2017

COMISSÃO TUTORIAL DE ORIENTAÇÃO NA FORMAÇÃO LIVRE E COMPLEMENTAR (CTOLC)

O que é?

A CTOLC é uma comissão vinculada à Coordenação do Curso de Farmácia da UFPel, com atribuições de estruturar, coordenar e tutorar todas as atividades contidas na Formação Livre ou Opcional e na Formação Complementar, em consonância com o Colegiado do Curso e a legislação vigente.

Qual a função?

Congregar, supervisionar e verificar a realização de todas as atividades reunidas nas Atividades Complementares e de Formação Livre ou Opcional do Curso.

Qual a constuituição?

A CTOLC é constituída por uma equipe composta por seis professores efetivos do Curso de Farmácia e/ou de seu Colegiado e um representante discente.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O que são?

As atividades complementares são um componente curricular obrigatório, sendo atividades e práticas independentes e presenciais e/ou a distância realizadas ao longo do curso de graduação.

Por que fazer?

As atividades complementares tem como finalidade complementar a formação do aluno, ampliar o seu conhecimento teórico-prático.

Quem deve fazer?

Todos os alunos do curso de Farmácia.

Quando fazer?

Os alunos devem realizar atividades complementares desde o primeiro até o último semestre do curso. O aluno deve cuidar para não deixar as atividades para o final do curso, já que não poderá Colar Grau e receber o diploma de Graduação sem ter cumprido toda a carga horária exigida, mesmo tendo sido aprovado em todas as disciplinas da matriz curricular.

Como fazer?

O aluno é obrigado a fazer, fora de horário normal de aulas, o número de horas de atividades complementares definido no projeto pedagógico.

O aluno com ingresso por transferência/reopção pode aproveitar as atividades já cumpridas?

Sim, os alunos poderão aproveitar as horas de atividades complementares cursadas antes do ingresso no curso.

Quantas horas?

O aluno deverá cumprir um total de 75 horas (5 créditos) ao longo do desenvolvimento do curso.

Como são caracterizadas?

As atividades complementares são classificadas como Ensino, Pesquisa e Extensão. O aluno deverá participar em todas as categorias com carga horária mínima de, pelo menos, 10% (dez por cento). É vetado ao aluno a possibilidade de preenchimento de carga horária total com uma única modalidade de atividade.

As possibilidades de composição envolvem: organização/ participação em eventos, cursos, projetos de pesquisa/extensão/ensino, apresentação de trabalhos em eventos, bolsa de iniciação científica/extensão/monitoria, atividade voluntária, participação em comissões, resumos em eventos, e publicações em periódicos científicos (Tabela 1).

Tabela 1 - Pontuação das atividades pertinentes às Atividades Complementares

	Modalidade da Atividade Complementar	**Carga horária Horas relógio**	**Máximo permitido pela modalidade**		
			horas aula	horas relógio	créditos
Ensino	Apresentação Trabalho e Resumos anais eventos[1]	5 h apresentação / resumo	Até 18	Até 15	1
	Bolsista de Monitoria[2]	Horas efetivas	Até 72	Até 60	4
	Atividade voluntária[3]	Horas efetivas	Até 72	Até 60	4
	Participação em Comissões[4]	Horas efetivas	Até 18	Até 15	1
	Participação em Cursos [5]	Horas efetivas	Até 36	Até 30	2
	Organização/Participação em Eventos[6]	Horas efetivas	Até 36	Até 30	2
	Participação em Projeto de Ensino[7]	Horas efetivas	Até 72	Até 60	4
	Publicações[8]	15 horas por publicação	Até 36	Até 30	2
Pesquisa	Apresentação Trabalho e Resumos anais eventos[1]	5 h apresentação / resumo	Até 18	Até 15	1
	Bolsista de Iniciação Científica[2]	Horas efetivas	Até 72	Até 60	4
	Atividade voluntária[3]	Horas efetivas	Até 72	Até 60	4
	Organização/Participação em Eventos[6]	Horas efetivas	Até 36	Até 30	2
	Participação em Projeto de Pesquisa[7]	Horas efetivas	Até 72	Até 60	4
	Publicações[8]	15 horas por publicação	Até 36	Até 30	2
Extensão	Apresentação Trabalho e Resumos anais eventos[1]	5 h apresentação / resumo	Até 18	Até 15	1
	Bolsista de Extensão[2]	Horas efetivas	Até 72	Até 60	4
	Atividade voluntária[3]	Horas efetivas	Até 72	Até 60	4
	Organização/Participação em Eventos[6]	Horas efetivas	Até 36	Até 30	2
	Participação em Projeto de Extensão[7]	Horas efetivas	Até 72	Até 60	4
	Publicações[8]	15 horas por publicação	Até 36	Até 30	2

Com a finalidade de detalhar os critérios estabelecidos para o cumprimento das Atividades Complementares no curso de Farmácia, segue-se as seguintes orientações:

1. Apresentação de trabalho científico e Resumos em anais de eventos: o acadêmico obterá 5 horas por trabalho apresentado como autor em evento científico da área ou por resumo publicado em anais de eventos, como autor ou coautor, em evento científico da área; e não excederá a 15 horas (18 horas/aula) nesta modalidade (1 crédito), no decorrer do curso.

2. Bolsa de iniciação científica, monitoria ou extensão: o acadêmico bolsista em programas ou projetos de iniciação científica, monitoria e/ou extensão vinculados a instituição por meio de programas da UFPel ou de agências externas de fomento, não excederá a 60 horas (4 créditos) nesta modalidade, no decorrer do curso.

3. Atividade voluntária: o aluno que realizar estágios extracurriculares/não-obrigatórios ou demais atividades de caráter voluntário ao longo do curso, poderá obter até 60 horas (4 créditos) relativos a essas atividades. Contudo, para estágios regidos pelas normas estabelecidas pela Lei 11.788 de 2008, para serem computados como Atividade Complementar, o acadêmico deverá registrar essa atividade junto a CEMFA.

4. Participação em comissões: o acadêmico que participar em comissões ao longo de sua formação, tais como representação discente em colegiado do curso, participação no diretório acadêmico, dentre outras, obterá até 15 horas (1 crédito) nesta modalidade, no decorrer do curso.

5. Participação em cursos: os cursos de que trata esta modalidade, refere-se aqueles promovidos pelo curso de Farmácia da UFPel ou por outras Instituições, presenciais ou a distância. Podem ser considerados nesta modalidade, cursos específicos da área farmacêutica, cursos da área da saúde ou ainda cursos que contribuam para a formação geral do acadêmico (ex: curso de língua estrangeira, curso de informática, etc.). O aluno poderá obter até 30 horas (2 créditos) nesta modalidade, no decorrer do curso.

6. Organização e Participação em eventos: os eventos de que trata esta modalidade, referem-se a simpósios, seminários, jornadas, congressos e outros eventos da área farmacêutica ou da saúde, promovidos na UFPel ou em outras Instituições. O aluno poderá obter até 30 horas (2 créditos) nesta modalidade, no decorrer do curso.

7. Participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão: o acadêmico poderá obter até 60 horas (4 créditos) nesta modalidade, no decorrer do curso.

8. Publicações: o acadêmico que publicar artigo em periódicos científicos nacionais ou internacionais obterá 15 horas por publicação. O acadêmico poderá obter até 30 horas (2 créditos) nesta modalidade, no decorrer do curso.

Como e quando fazer a solicitação de aproveitamento de horas?

O aluno deverá preencher o requerimento (Anexo 1) por escrito e encaminhar à CTOLC, solicitando a averbação das atividades concluídas, no término penúltimo semestre do Curso. O aluno deverá anexar cópias dos comprovantes da(s) atividade(s) que serão solicitadas como Formação Complementar.

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO LIVRE

O que são?

São atividades curriculares cursadas pelo discente, no seu percurso acadêmico individualizado, que sejam ofertadas pela UFPel ou por outras Instituições de Ensino Superior durante o período de formação.

Por que fazer?

As atividades de formação livre tem como finalidade enriquecer a formação acadêmica do aluno.

Quem deve fazer?

Todos os alunos do curso de Farmácia.

Quando fazer?

Os alunos devem realizar atividades de formação livre desde o primeiro até o último semestre do curso. O aluno deve cuidar para não deixar as atividades para o final do curso, já que não poderá Colar Grau e receber o diploma de Graduação sem ter cumprido toda a carga horária exigida, mesmo tendo sido aprovado em todas as disciplinas da matriz curricular.

O aluno com ingresso por transferência/reopção pode aproveitar as atividades já cumpridas?

Sim, os alunos poderão aproveitar as horas de atividades livres cursadas antes do ingresso no curso.

Quantas horas?

O aluno deverá cumprir um total de 255 horas (17 créditos) ao longo do desenvolvimento do curso..

Como e quando fazer a solicitação de aproveitamento de horas?

O aluno deverá preencher o requerimento (Anexo 2) por escrito e encaminhar à CTOLC, solicitando a averbação das atividades concluídas, no término penúltimo semestre do Curso. O aluno deverá anexar cópias dos comprovantes da(s) atividade(s) que serão solicitadas como Formação Livre.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Não poderá ocorrer duplicação de registro da carga horária nas Atividades Complementares e de Formação Livre ou Opcional
- A atividade Complementar excedente poderá ser computada como Formação Livre ou Opcional, desde que esta atividade seja promovida por uma Instituição de ensino superior.

ANEXO 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS
COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA

Nome do aluno: _____

Nº de Matrícula: _____Semestre/Ano _____

SOLICITAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Classificação	Modalidade da atividade complementar	Carga horária	Nº doc	Máximo permitido pela modalidade		Carga horária solicitada	Carga horária averbada (preenchido pela CTOLC)
				h aula	h relógio		
Ensino	Apresentação de Trabalho e Resumos em anais de eventos[1]	5 horas por apresentação / resumo		Até 18	Até 15		
	Bolsista de Monitoria[2]	Horas efetivas		Até 72	Até 60		
	Atividade voluntária[3]	Horas efetivas		Até 72	Até 60		
	Participação em Comissões[4]	Horas efetivas		Até 18	Até 15		
	Participação em Cursos [5]	Horas efetivas		Até 36	Até 30		
	Organização/Participação em Eventos[6]	Horas efetivas		Até 36	Até 30		
	Participação em Projeto de Ensino[7]	Horas efetivas		Até 72	Até 60		
	Publicações[8]	15 horas por publicação		Até 36	Até 30		
Pesquisa	Apresentação de Trabalho e Resumos em anais de eventos[1]	5 horas por apresentação / resumo		Até 18	Até 15		

	Bolsista de Iniciação Científica[2]	Horas efetivas		Até 72	Até 60		
	Atividade voluntária[3]	Horas efetivas		Até 72	Até 60		
	Organização/Participação em Eventos[6]	Horas efetivas		Até 36	Até 30		
	Participação em Projeto de Pesquisa[7]	Horas efetivas		Até 72	Até 60		
	Publicações[8]	15 horas por publicação		Até 36	Até 30		
Extensão	Apresentação de Trabalho e Resumos em anais de eventos[1]	5 horas por apresentação / resumo		Até 18	Até 15		
	Bolsista de Extensão[2]	Horas efetivas		Até 72	Até 60		
	Atividade voluntária[3]	Horas efetivas		Até 72	Até 60		
	Organização/Participação em Eventos[6]	Horas efetivas		Até 36	Até 30		
	Participação em Projeto de Extensão[7]	Horas efetivas		Até 72	Até 60		
	Publicações[8]	15 horas por publicação		Até 36	Até 30		
					Total		

Pelotas, _____ de _____ de 20___

_____

Aluno Solicitante

ANEXO 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS
COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA

Nome do aluno: _____

Nº de Matrícula: _____Semestre/Ano _____

SOLICITAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE ATIVIDADES LIVRES OU OPCIONAIS

Dimensão	Descrição	Nº doc	Carga horária solicitada	Carga horária averbada (preenchido pela CTOLC)
OPCIONAIS - Disciplinas optativas presentes no currículo do Curso de Farmácia				
ESPECIAIS - Atividades curriculares cursadas pelo discente ofertada pela UFPel ou outras IES				
MOBILIDADE - Atividades desenvolvidas em Mobilidade Acadêmica				
		Total		

Pelotas, _____ de _____ de 20___

_____
Aluno Solicitante

_____ _____
Professor Avaliador Coordenador da Comissão